



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RESOLUÇÃO N ° 246/2016

Aprova o Manual de Instruções para Elaboração de Pleitos de Incentivos e Benefícios Fiscais em conformidade com o Regulamento aprovado pela Portaria MI nº 15 de 16 de fevereiro de 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 6º do Anexo I do Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, em sessão realizada em 9 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Manual de Instruções para Elaboração de Pleitos de Incentivos e Benefícios Fiscais, administrados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, na forma do [Anexo](#) a esta Resolução.

Art. 2º Recomendar a divulgação desse normativo, inclusive disponibilizando-o em meio eletrônico.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SUDENE nº 168, de 20 de setembro de 2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de maio de 2016.

João Paulo Lima e Silva
Superintendente

Eugênio Pacelli Remígio de Araújo
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Sérgio Antônio Alencar Guimarães
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE
POLÍTICAS

Ricardo Andrade Bezerra Barros
DIRETOR DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE
INVESTIMENTOS